

ATO DECLARATÓRIO **(DISPENSA N.º 114/2024 - PROCESSO N. 2663/2024)**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Decreto nº 125/2024

*Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados neste Município, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Esporte que se fazem o MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás e o Empresa **54.502.479 ANNA LAURA MONTEIRO SILVA**, e das outras providências.*

A PREFEITA DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados neste Município, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Esporte

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados neste Município, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados no município de Maurilândia (GO)” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados neste Município, para atendimento a demanda do Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **54.502.479 ANNA LAURA MONTEIRO SILVA**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.502.479-0001-93, com endereço na Rua 07 de Setembro - Ramal B, nº 203, Setor São Francisco de Assis, Município Morrinhos (GO) e CEP.: 75.650-000 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de arbitragem na realização dos jogos oficiais da 4ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador 2024, este quando sediados neste Município, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 3.073,32 (Três mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 02 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

EDJANE ALVES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal